



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.885/2014.
DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2831/13 de 25 de setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei Municipal nº 2817 de 26 de junho de 2013, alterada pela lei nº 2830 de 25 de setembro de 2013, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	ASSIST. SOCIAL GERAL	
.0008	ASSIST.SOCIAL	
08.244.0008.2.077	ESCOLA DA BELEZA	
(xxx) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
	TOTAL	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, lei municipal nº 2843 de 04 de dezembro de 2013, crédito suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 726.490,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	(026) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
	04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
	(048) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2010		SECRETARIA	
	(068) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
	(071) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	20.000,00
	02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
		.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0008.2060		PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA CRAS-PAIF	
	(148) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	15.000,00
	(149) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	(150) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	08.244.0008.2075		PROJETO POLO DE MODA	
	(479) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	150,00
		.0010	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	08.243.0010.2051		LEAIS	
	(144) 3.3.50.43.00	05	Subvenções Sociais	22.000,00
	02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011	SAÚDE BÁSICA	
	10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
	(163) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	98.000,00
	(222) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS	
(182) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	10.000,00
(186) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.800,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(193) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	30.000,00
(195) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.000,00
(202) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
(209) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	22.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.2025	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
(235) 3.1.90.11.01	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(241) 3.3.90.32.00	01 Vencimentos e Salários	10.000,00
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	18.800,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(252) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	60.600,00
(258) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	60.000,00
(260) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
(525) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(268) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	33.600,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(303) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
(347) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
(348) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	24.000,00
12.365.0013.2064	.0013 ENSINO INFANTIL	
(283) 3.1.90.04.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(284) 3.1.90.11.00	05 Contratação por tempo determinado	35.000,00
	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	15.800,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(330) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00
12.306.0013.2033	MERENDA ESCOLAR - PRE/CRECHE	
(349) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	12.840,00
(350) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(341) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	15.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0018.2039	.0018 URBANISMO	
(366) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
(369) 3.3.90.39.00	01 Material de consumo	2.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



15.452.0018.2040 (372) 3.3.90.30.00	01	LIMPEZA PÚBLICA Material de consumo	3.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (381) 3.3.90.30.00	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
	01	Material de consumo	8.000,00
26.782.0024.2041 (402) 3.3.90.30.00	.0024	ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
		Material de Consumo	4.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046 (420) 3.3.90.39.00	.0017	ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
15.451.0018.2016 (423) 3.1.90.11.00	.0018	URBANISMO MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.500,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038 (432) 3.1.90.11.01	.0016	CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
	01	Vencimentos e Salários	10.000,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2049 (454) 3.3.90.93.00	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RESGATE DA DÍVIDA	
	01	Indenizações e Restituições	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			726.490,00

Art. 4 - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 726.490,00 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

		(-) ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003 (027) 4.4.90.52.00	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	01	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0023.2013	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

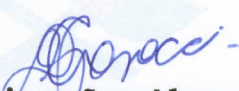


(090) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	7.000,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2075		PROJETO POLO DE MODA	
(480) 3.3.90.39.00	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS	
10.301.0011.2022			
(185) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
28.843.0021.2052			
(459) 3.3.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	364.740,00
99.999.0021.2056		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(461) 9.9.99.99.00	01	Reserva de Contingência	344.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			727.190,00


Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2014.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 10 de Setembro de 2014.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa